DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COLINA - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.620, de 28 de setembro de 2021

www.colina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 2
Demonstrativo de Aplicação no Ensino 2
Atos de Pessoal 3
Portarias 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Colina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Colina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.colina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Colina
CNPJ 45.291.234/0001-73
Rua Antonio Paulo de Miranda, 466
Telefone: (17) 3341-9444
Site: www.colina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

Câmara Municipal de Colina
CNPJ 01.697.757/0001-49
Rua Salvador Campagnon, nº 36, Centro
Telefone: (17) 3341-1071
Email: contato@camaracolina.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina
CNPJ 49.148.802/0001-32
Rua 13 de Maio, nº 351 – Centro
Telefone:(17) 3341-9525

PODER EXECUTIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

Prefeitura Municipal de Colina

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

(Artigo 212, da Constituição Federal de 1998; Artigo 256, da Constituição Estadual)

Período: Janeiro/2026 a Março/2026

RECEITA DE IMPOSTOS	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período
PRÓPRIOS	18.606.000,00	2.622.679,16
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	40.305.000,00	9.947.314,61
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	76.845.000,00	20.909.341,31
TOTAL	**135.756.000,00**	**33.479.335,08**
RETENÇÕES AO FUNDEB	22.839.000,00	6.171.330,94
RECEITA LÍQUIDA	**112.917.000,00**	**27.308.004,14**

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL	Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
TOTAL (25%)	33.939.000,00	8.369.833,77

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

DESPESAS TOTAIS

	Dotacao Atualizada (para o Exercicio)		Despesa Empenhada (ate o Periodo)		Despesa Liquidada (ate o Periodo)		Despesa Paga (ate o Periodo)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	**45.747.000,00**	**33,70**	**14.881.274,56**	**44,45**	**12.002.587,38**	**35,85**	**10.807.146,75**	**32,28**
EDUCAÇÃO INFANTIL	8.137.000,00	5,99	3.045.193,61	9,10	2.677.315,84	8,00	2.051.470,77	6,13
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	14.771.000,00	10,88	5.664.750,01	16,92	3.153.940,60	9,42	2.584.345,04	7,72
RETENÇÕES AO FUNDEB	22.839.000,00	16,82	6.171.330,94	18,43	6.171.330,94	18,43	6.171.330,94	18,43
DEDUÇÕES								
TOTAL			**982.381,93**	**2,93**	**1.250.039,98**	**3,73**	**2.633.508,05**	**7,87**
(-) GANHOS APLIC. FINANC. - FUNDAMENTAL			6.927,78	0,02	6.927,78	0,02	6.927,78	0,02
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO			975.454,15	2,91	1.243.112,20	3,71	2.626.580,27	7,85
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL			**13.898.892,63**	**41,51**	**10.752.547,40**	**32,12**	**8.173.638,70**	**24,41**
EDUCAÇÃO INFANTIL			3.045.193,61	9,10	2.677.315,84	8,00	2.051.470,77	6,13
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL			5.657.822,23	16,90	3.147.012,82	9,40	2.577.417,26	7,70
RETENÇÕES AO FUNDEB			5.195.876,79	15,52	4.928.218,74	14,72	3.544.750,67	10,59

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal

PAULO CESAR DEL ANGELO
Contador
CRC 168029/O-3

DEBORA HELENA FERNANDES
Secretaria M.Educação

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N.º 488, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

REVOGA A PORTARIA N.º 485, DE 29 DE ABRIL DE 2026 QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO a comprovação apresentada pela professora pública municipal sobre a Cessação do benefício previdenciário nº 234.277.916-4, na espécie de Aposentadoria por Idade junto ao RGPS – Regime Geral de Previdência Social.

CONSIDERANDO a Declaração de Benefícios existente junto ao Sistema Único de Benefícios do INSS – Instituto Nacional do Seguro Social atualizada na presente data.

CONSIDERANDO a constatação de que não se concretizou saque de valores do benefício pleiteado, antes que o mesmo tenha sido convertido para a situação de Cessado.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

RESOLVE:

Art. 1.º - REVOGAR, integralmente, a Portaria n.º 485, de 29 de Abril de 2026, na qual tratava sobre a exoneração da funcionária pública municipal, Senhora Fernanda Malpeli Gomes - portadora do Registro Geral n.º 14.874.742-5 SSP/SP, do exercício das atribuições inerentes do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I (Ensino Fundamental) junto à EMEF "Profª Suzel Polizelli Milani", lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da revogação ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 485/2026, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 30 de Abril de 2026.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JÚNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....